

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 83 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 015/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 210.970,88 (Duzentos e dez mil e novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 26 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$ 210.970,88 (Duzentos e dez mil e novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.016 - APOIO AO SETOR CULTURAL

| | |
|---|------------|
| 3.3.90.31.00 / 1715 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E | 149.023,91 |
| 3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E | 61.946,97 |

Total por Ação: 210.970,88

Total por Unidade Orçamentária: 210.970,88

Total Suplementado: 210.970,88

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 149.023,91 |
| 1716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 61.946,97 |
| Total | 210.970,88 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**ANEXO I
 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

| | |
|---|-------------|
| Fonte de Recurso: 715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 1,00 |
|---|-------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 0,00 |
| (-) RECEITA ARRECADADA | 149.023,91 |
| (=) EXCESSO APURADO | 149.023,91 |

| | |
|---|-------------------|
| (-) VALOR UTILIZADO | - |
| (-) VALOR DO PRESENTE DECRETO | 149.023,91 |
| Decreto 83/2023 | 149.023,91 |
| (=) SALDO REMANESCENTE EM 25/10/2023 | - |

| | |
|---|-------------|
| Fonte de Recurso: 716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 1,00 |
|---|-------------|

| | |
|------------------------------------|------------------|
| PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 0,00 |
| (-) RECEITA ARRECADADA | 61.946,97 |
| (=) EXCESSO APURADO | 61.946,97 |

| | |
|---|------------------|
| (-) VALOR UTILIZADO | - |
| (-) VALOR DO PRESENTE DECRETO | 61.946,97 |
| Decreto 83/2023 | 61.946,97 |
| (=) SALDO REMANESCENTE EM 25/10/2023 | - |

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito